



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,
REALIZADA NO DIA 26 DE
SETEMBRO DE 2023.**

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto e secretariada pelo Primeiro Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Trigésima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, determinou ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Renato Lima de Almeida, José Carlos dos Santos, Carla Gabrielle Santana Alves, Jarison Alves Ramos, Jordana Amorim Santos, Antônio Vieira de Moura Neto, Joyce Campos Rocha, José Lopes Gama Neto, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos Lopes, Iran Oliveira da Cruz e José Carlos Santos Andrade Júnior. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Trigésima Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 21, de 26 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Municipal, "Dispõe sobre o complemento remuneratório para o cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem." O referido Projeto, foi aprovado por 12 (doze) votos. Coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 22, de 26 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Dispõe sobre a extinção e reenquadramento de Servidores do cargo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências." O referido Projeto, foi aprovado por 12 (doze) votos. E não havendo mais proposições a serem votadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Ordinária, no dia 28 (vinte e oito) de setembro do ano em curso, e determinou ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: